



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CONSELHEIRO 0000463-49.2012.2.00.0000**Requerente:** Conselho Nacional de Justiça**Requerido:** Tribunal Regional Federal 4ª Região

Relatório

Pedido de Providências instaurado por força de despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Ministro Cezar Peluso, que, no procedimento de acompanhamento de resolução nº 37 deste Conselho (200924-13), que disciplina a edição de atos normativos que regulamente as autorizações para que juízes residam fora das respectivas comarcas, determinou fosse autuada a cópia das informações apresentadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região para análise da situação concreta e deliberação sobre a necessidade de controle do ato normativo do tribunal.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região comunicou a este Conselho a expedição no âmbito daquele tribunal da Resolução nº 63, de 26.12.07, que dispõe sobre a autorização para os juízes residirem fora da respectiva subseção judiciária.

O referido Tribunal atendeu a despacho e prestou informações acerca do número, nome de magistrados titulares que foram autorizados a residir fora da respectiva subseção judiciária.

Voto

A análise da referida resolução revela que a autorização para que o juiz resida fora da subseção judiciária é excepcional, precária, condicionada a que não cause prejuízo à efetiva prestação jurisdicional e, por derradeiro, que a residência do magistrado se situe a uma distância igual ou inferior a 80 (oitenta) quilômetros da sede da Subseção Judiciária em que atua o Juiz.

Assim verifico que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região editou resolução compatível com o texto da resolução nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, e os magistrados que residem fora da subseção judiciária foram autorizados pelo Corregedor, o que indica o cumprimento da referida resolução nº 37 no âmbito daquele Tribunal, razão pela qual proponho o arquivamento do presente pedido de providências, sem recomendações a fazer.

Silvio Rocha
Conselheiro

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por SÍLVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA em 01 de Março de 2012 às 16:29:16



Assinado eletronicamente por: **Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3**

28/03/2014 00:00:00

Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3

29/03/2014 00:00:00

Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3

29/03/2014 00:00:00

Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3

30/03/2014 00:00:00

Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3

30/03/2014 00:00:00

Processo Judicial Eletronico PJe 1.4.3

28/03/2014 00:00:00

<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **964455**



12032710005200000000000963747